



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / _2024_____

DISCIPLINAS: Atenção Primária a Saúde (MED081)

O Departamento de Medicina da Unidade ICV faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: _2023/3_____) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga(s) para monitores bolsistas de 6 horas e de 0 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação em Medicina;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina Atenção Primária a Saúde ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 3- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- 4 – O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (**24 horas para o regime de 6 horas semanais** ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- 5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve:
 - 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação de Medicina;
 - 2 - Ter disponibilidade de 06 horas semanais de trabalho conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
 - 3 – Ter concluído e estar aprovado nas disciplinas Sistemas de Saúde e Atenção Primária a Saúde com nota igual ou superior a **85 pontos**.
 - 4- Ter disponibilidade de presença no horário da disciplina conforme cronograma e em atividades relativas a disciplina quando solicitado.
 - 5- As bolsas concedidas terão duração de 6 meses, podendo ou não a critério do professor serem renovadas por mais 6 meses.
- 6-Para inscrever-se, o aluno interessado deverá comparecer a secretaria do Departamento de Medicina sala 301, prédio Pitágoras.
- 7-Para a seleção o aluno deverá enviar a carta de intenção, Documento Comprobatório do Índice de rendimento Acadêmico (IRA), cronograma de aulas comprovando disponibilidade de presença no dia da disciplina a que se faz referencia neste edital para **simone.pinho@ufjf.br** com o assunto: MONITORIA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE 2024/NOME DO CANDIDATO/A.

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1- Fase eliminatória: Carta de intenção do candidato demonstrando qual a sua motivação em participar do projeto de monitoria da disciplina de Atenção Primária a Saúde. A carta e anota do IRA terão peso 1 cada, e terá valor de 100 pontos cada.

2 - Fase classificatória: Maior nota no Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

3-A nota do resultado final dos candidatos classificados será a nota da carta de intenção somada a nota do IRA, dividida por 2. Os aprovados deverão ter média superior ou igual a 70 pontos.

3 - Critério(s) de desempate: Maior nota no IRA.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO	
PERÍODO:	22/02/24 até 29/02/24
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	Secretaria do departamento de Medicina, sala 301, Prédio Pitágoras.

SELEÇÃO	
DATA/HORÁRIO:	28/02/24 a 05/03/24
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL:	simone.pinho@ufff.br

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO	
DATA/HORÁRIO:	06/03/24 às 17:00 hr.
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL:	Secretaria do Departamento de Medicina, sala 301, Prédio Pitágoras.

Juiz de Fora, 20 de fevereiro de 2024.

NOME

Chefe do Departamento

NOME

Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Simone de Pinho Barbosa, Professor(a)**, em 27/02/2024, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1712259** e o código CRC **8A7D7513**.
